# **Diário Oficial**

### MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA LEI MUNICIPAL 010/2013 EXECUTIVO



ISSN: 2965-8292

POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 2691 / 2024 :: SEGUNDA, 01 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

### SUMÁRIO

# EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100601/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

**TERMO DO CONTRATO Nº 100601/2024.** ORIGEM: Processo administrativo nº 2904001/2022. Do Chamamento Público nº 003/2022. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: A. O. ALVES, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.409/0001-14. OBJETO: O presente termo tem por objeto o Chamamento mediante CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de exames diagnósticos complementares, de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Poção de Pedras obedecendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL**: **R\$ 500.068,00** (quinhentos mil e sessenta e oito reais);

Órgão/Unidade: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0204 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Atividade: 2.052 - Manut. e Func. para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0355 - Programa de Atenção Básica

Atividade: 2.042 - Manutenção das Ações e Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

**DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Fundo Municipal de Saúde, por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre, como Contratante e pela empresa A. O. ALVES, pelo Senhor, Allan Oliveira Alves, como Contratado.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024

ORIGEM: Processo administrativo nº 251101/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 14/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CNPJ N° 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ N° 38.282.738/0001-61.

OBJETO: contratação de empresa especializada na instalação de um projeto fotovoltaico com 310,8KWP para atender as necessidades do município de Poção de Pedras/MA.

FONTE DE RECURSOS:

Órgão/Unidade: 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0262 - Implantação de Usina Fotovoltaica

Atividade: 1.064 – Implantação de Usina Fotovoltaica para Atender a Demanda de Energia Elétrica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 1.347.203,94 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e três reais e noventa e quatro

centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, como Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100602/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

#### TERMO DO CONTRATO Nº 100602/2024

 $\mathbf{ORIGEM}$ : Processo administrativo nº 2904001/2022. Do Chamamento Público n° 003/2022.  $\mathbf{CONTRATANTE}$ : Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUZIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.862.947/0001-62.

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto o Chamamento mediante CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de exames diagnósticos complementares, de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Poção de Pedras obedecendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 305.037,00 (trezentos e cinco mil, trinta e sete reais):

Órgão/Unidade: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0204 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Atividade: 2.052 - Manut. e Func. para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1600000000 - Transferência SUS bloco de Manutenção

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0355 - Programa de Atenção Básica

Atividade: 2.042 - Manutenção das Ações e Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600000000 - Transferência SUS bloco de Manutenção.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre, como Contratante e pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUZIA LTDA, pelo Senhor Emanoel Eloe Martins Barros Bandeira, como Contratado.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 010701/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120401/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 3/2024

Pelo presente instrumento, convocamos a Empresa: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.857.915/0001-83**, com sede na EST BR 135 KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, no Município de Dom Pedro/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Rayssa Souza Silva, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras/MA, 01 de julho de 2024. Francisco de Assis Lima Pinheiro Prefeito Municipal CPF nº \*\*\*.755.173-\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010701/2024

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



TERMO DE CONTRATO Nº 010701/2024. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120401/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.857.915/0001-83. VALOR TOTAL R\$ 904.297,86 (NOVECENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); OBJETO: O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 945542/2023/MIDR/CAIXA, NAS REFERÊNCIA. CONDICÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIO: ÓRGÃO/UNIDADE: 2401 - SEC. MUN. INFRA - ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 -URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO; PROGRAMA: 0260 - ESTRADAS VICINAIS; ATIVIDADE: 1.062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MEIO FIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1700000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; CONTRATO DE REPASSE Nº 945542/2023/MIDR/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL № 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA) PELO SEU PREFEITO O SR. FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO, COMO CONTRATANTE E PELA EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RAYSSA SOUZA SILVA, COMO CONTRATADA.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

## DIÁRIO OFICIAL

**GABIENTE DO PREFEITO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

#### FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/07/2024 17:18:22

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

